



Protocolo nº274/2021

Em: 05/08/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ
GABINETE – VEREADOR SIMÃO VITALINO**

Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de regularizar e oficializar a Alameda conhecida “TROPICAL”, no bairro do Maguari em nosso Município.

Citamos a referida Alameda por caracterizar-se com diversos domicílios constituídos e as famílias que ali residem, reuniram-se através de assembleia geral e, por fim solicitam sua oficialização.

Visto que, a falta de nome oficial para um logradouro pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

Desta maneira, apresento para apreciação dos nobres Edis, a devida proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

APROVADO POR
UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 017/2021

Em:

24 / 09 / 2021

Presidente

Que dispõe sobre a oficialização de nomenclatura da Alameda “TROPICAL”, bairro do Maguari, Município de Benevides, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Alameda “ TROPICAL”, no bairro do Maguari, neste Município de Benevides.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 05 de agosto de 2021.

SIMÃO DA SILVA VITALINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDE
Estado do Pará
SALA DE REUNIÕES DA CCJ

PARECER Nº 045/2021

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sobre o Projeto de Lei nº 017/2021, Dispõe sobre a oficialização da nomenclatura da alameda “TROPICAL”, no bairro Maguari, neste Município de Benevides.

Autor: Vereador Simão Vitalino

Relator: Vereador DR. LUIZ FERNANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em: 14 / 09 / 2021

RELATÓRIO:

A esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis (CCJ) foi enviado o Projeto de Lei nº 017/2021, de 05.08.2021, de iniciativa do Vereador Simão Vitalino, o Projeto visa oficializar a nomenclatura da Alameda “TROPICAL”, no bairro do Maguari, neste Município.

Desde os primórdios da civilização, os locais que possuem significância para o homem são conhecidos por nomes que os identifique, são características: do povoamento, da cultura e da ocupação territorial. Com a expansão do território, os espaços para serem denominados também aumentam, exigindo cada vez mais do Poder Público, respostas rápidas e eficientes de seus gestores.

ANÁLISE:

De acordo com o art. 48, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, em caráter preliminar, o prévio exame da admissibilidade das proposições, no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Benevides.



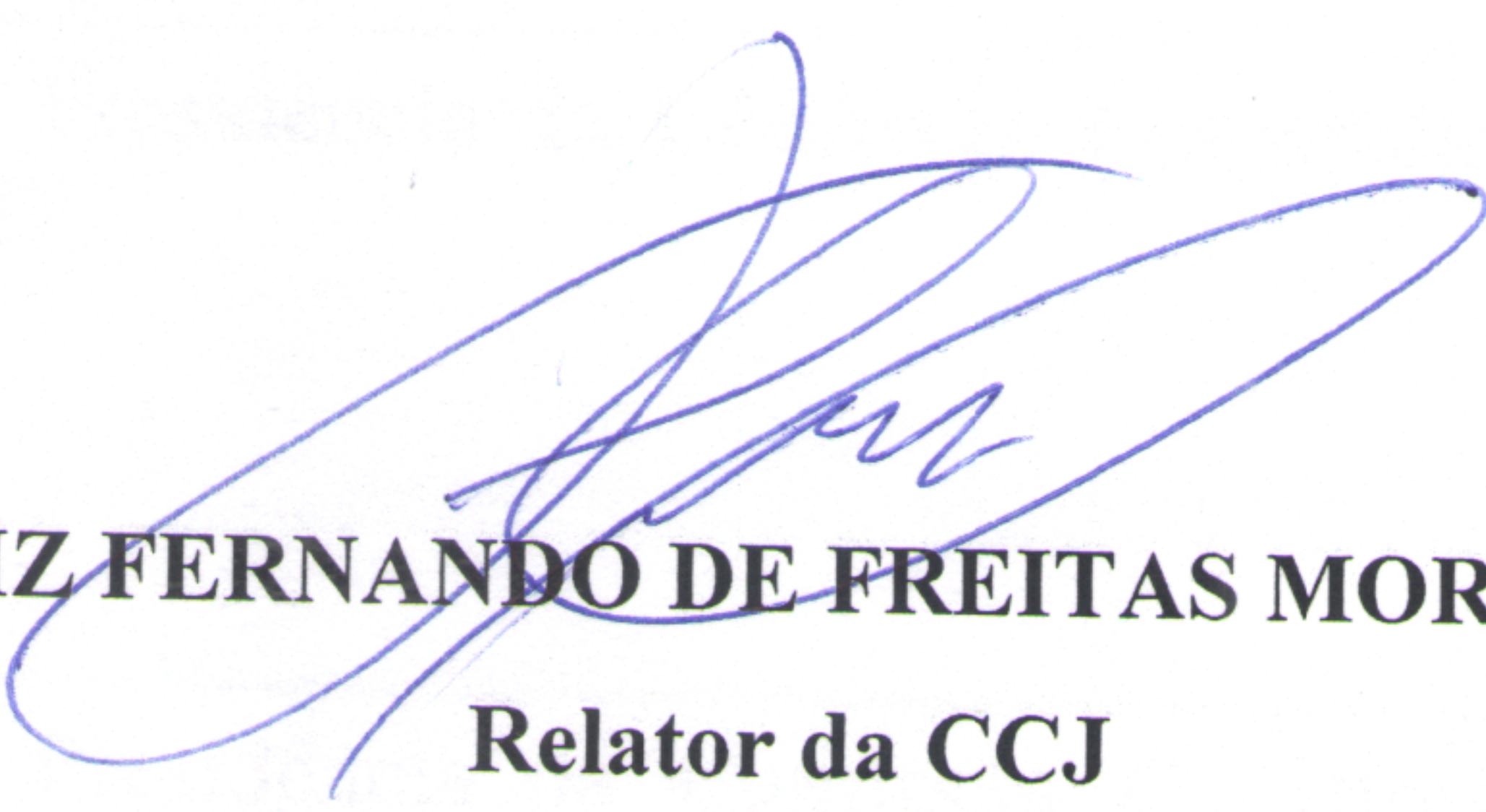
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará
SALA DE REUNIÕES DA CCJ

III – VOTO

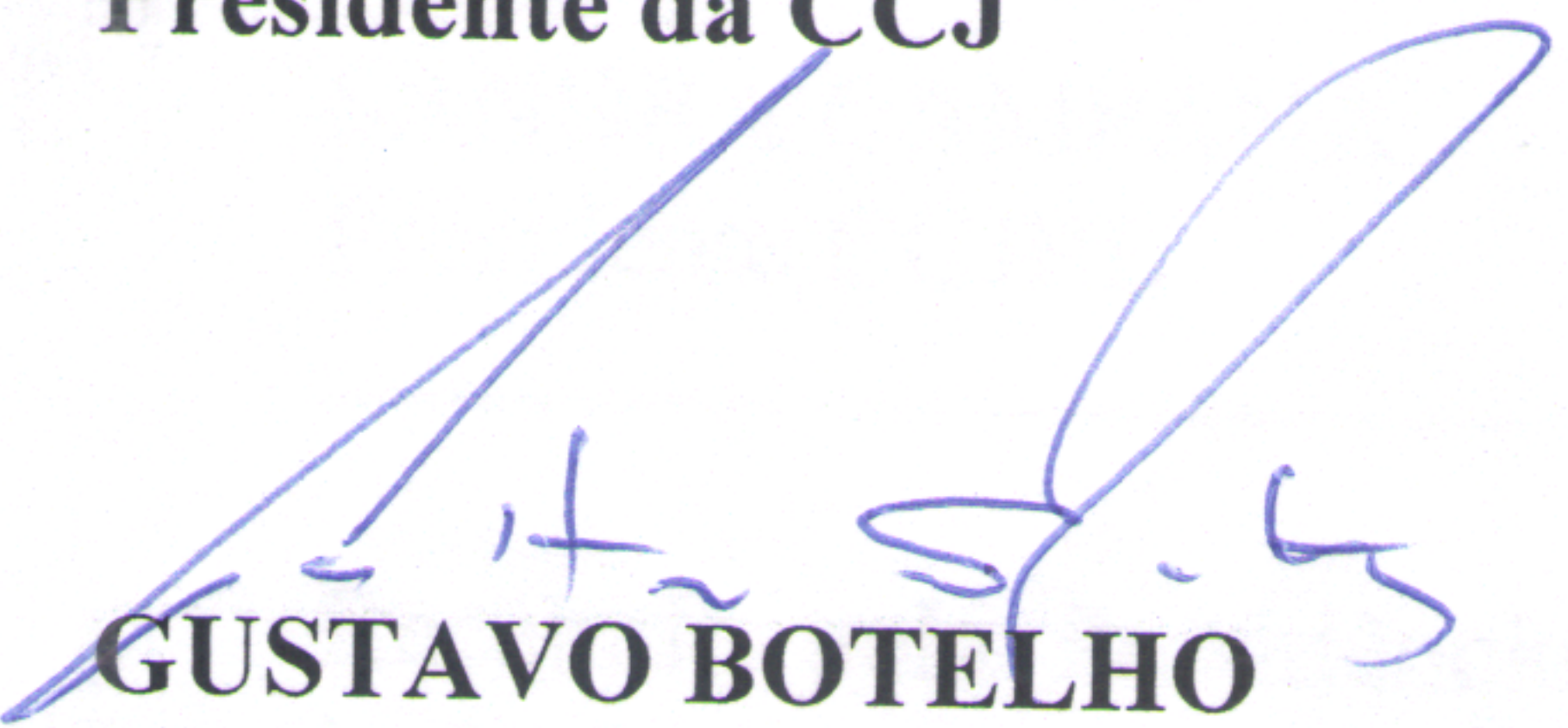
Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 017/2021.

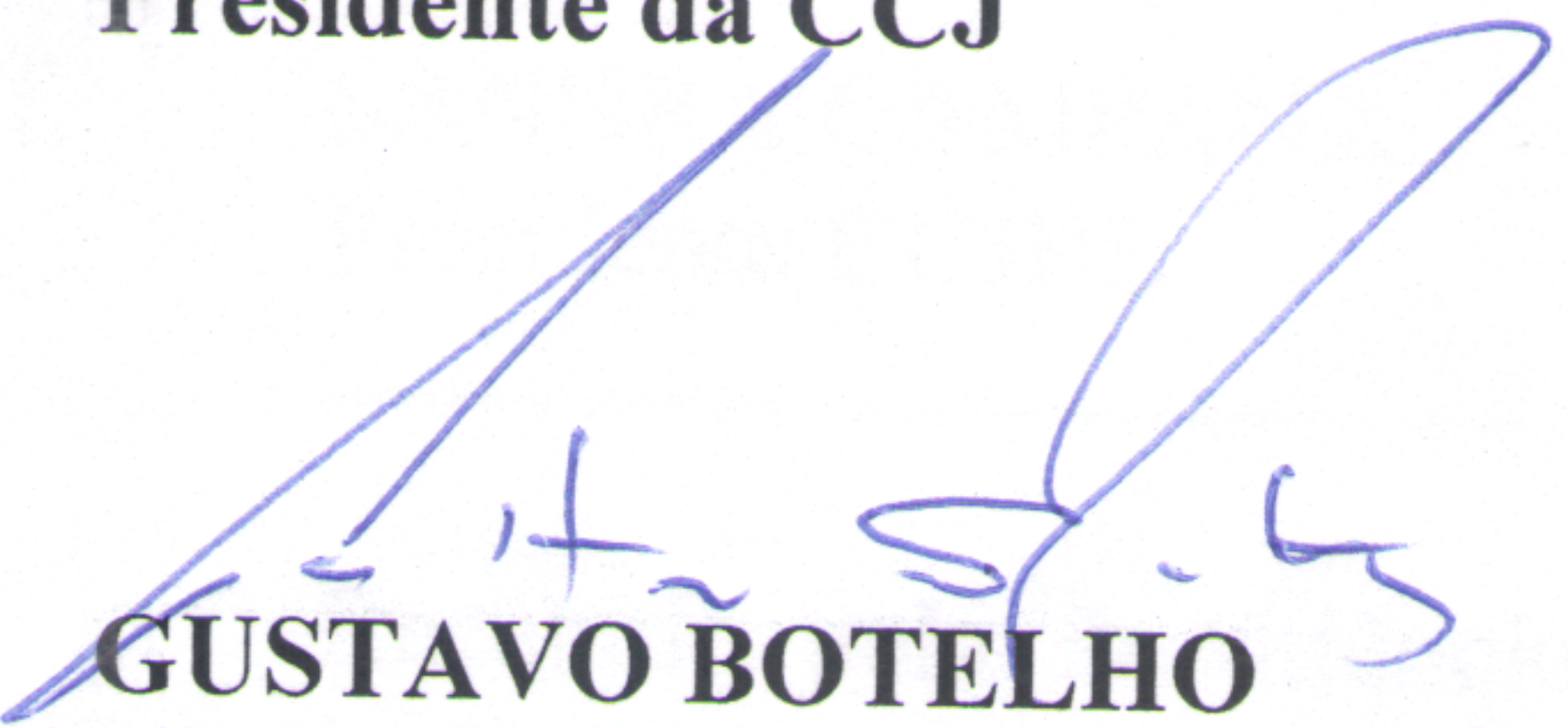
A Comissão acompanha o voto do Relator.

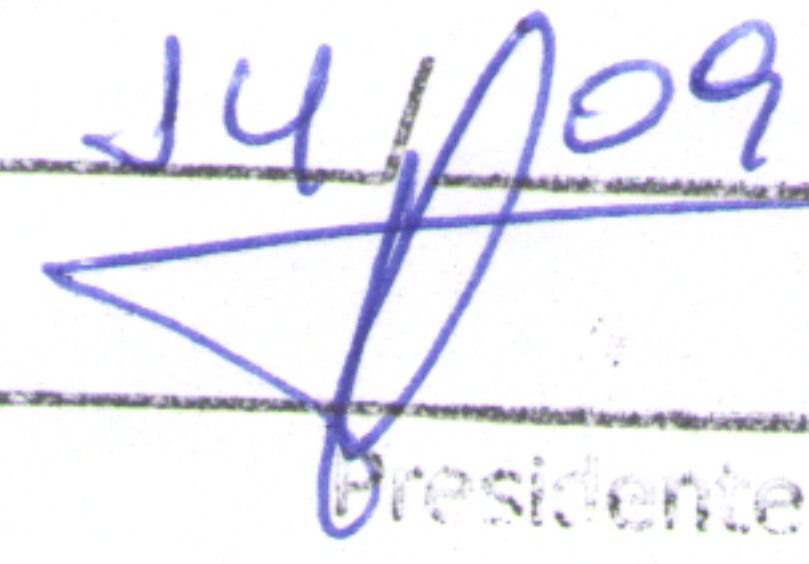
Plenárias Melquíades Costa de Lima, Benevides- Pará, 02 de setembro de 2021.


LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
Relator da CCJ

De acordo com o Relator:


SANDRA CAMPANA
Presidente da CCJ


GUSTAVO BOTELHO
Membro da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em: 14/09/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº017/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SIMÃO, QUE DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOMENCLATURA DA ALAMEDA TROPICAL, BAIRRO DO MAGUARI, NESTE MUNICÍPIO.

Encaminho a Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, para análise e posterior Parecer em: 10/08/2021

DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA
Presidente

Recebido na Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, o processo em ____/____/2021.

SANDRA CAMPANA
Presidente CCJRL

Entregue ao Relator pela Presidência da Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis, o processo em: ____/____/2021.

DR. LUIZ FERNANDO
Relator CCJRL

Devolvido o processo à Presidência da Comissão Constituição, Justiça e Redação de Leis juntamente com o Parecer nº ____/____/____.

DR. LUIZ FERNANDO
Relator CCJRL

Recebido na Presidência da Com. Constituição, Justiça e Red. de Leis o Processo com o respectivo Parecer em: ____/____/2021, sendo ambos entregues a Presidência do Poder Legislativo em: ____/____/2021

SANDRA CAMPANA
Presidente CCJRL

Recebido pela Presidência da Câmara Municipal e encaminhado a Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da Sessão Ordinária do dia ____/____/2021.

DJALMA JOSÉ DO AMARAL FERREIRA
Presidente

Enviado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício ____/____-SG em ____/____/____.

OSWALDO GONZAGA
Secretário Geral

Sancionado, através da Lei nº. ____, de ____/____/____.